



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

**Dados do Solicitante:** Antonio Ricardo Góis Pereira

**Secretaria:** Secretaria de Municipal de Fazenda- SEFAZ

**Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):**

(x) Tesouro ( ) Convênio ( ) Tesouro e Convênio ( ) União ( ) Estado ( ) Vinculado  
(x) Outro: Taxa e Contribuições (1.500.0000 / 1.501.0000 / 1.753.0000).

**Justificativa**

A avaliação de imóveis é um processo essencial que desempenha papel importante no setor imobiliário e visa fornecer informações precisas e atualizadas sobre o valor de um bem ao longo do tempo, possibilitando a tomada de decisões fundamentadas e garantindo a transparência nas transações comerciais, a avaliação de imóveis é necessária por diversas razões.

**Objeto a ser adquirido ou contratado**

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO.

**Observações**

### Descrição da Despesa Solicitada

Item	Detalhamento	Qtde.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
Av 1	Pesquisa de Ofertas e Transações : Bens imóveis relacionados nas atividades AV-01 e AV-02	500	400,00	200.000,00
Av 2	-Terreno Não-Edificado até 2.000,00m <sup>2</sup> ; -Imóveis até 500m <sup>2</sup> (casas, apartamentos, salas comerciais, escritórios, etc.); -Prédios/Edifícios até 500m <sup>2</sup> .	50	900,00	45.000,00
Av 3	-Terreno Não-Edificado acima de 2.000,00m <sup>2</sup> até 5.000m <sup>2</sup> ; -Imóveis acima 500m <sup>2</sup> até 2.500m <sup>2</sup> (casas, apartamentos, salas comerciais, escritórios, etc.); -Prédios/Edifícios acima de 500m <sup>2</sup> até 2.500m <sup>2</sup> ; -Galpão até 1.000m <sup>2</sup> .	50	1.500,00	75.000,00
Av 4	-Terreno Não-Edificado acima de 5.000,00m <sup>2</sup> até 15.000m <sup>2</sup> ; -Imóveis acima 2.500m <sup>2</sup> (casas, apartamentos, salas comerciais, escritórios, etc.); -Prédios/Edifícios acima de 2.500m <sup>2</sup> até 5.000m <sup>2</sup> ; -Galpão acima de 1.000m <sup>2</sup> até 5.000m <sup>2</sup> .	50	2.000,00	100.000,00
Av 5	-Terreno Não-Edificado acima de 15.000m <sup>2</sup> ; -Prédios/Edifícios acima de 5.000m <sup>2</sup> ; -Galpão acima de 5.000m <sup>2</sup> .	50	2.500,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>545.000,00</b>

**Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço**

( ) Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência ( ) Pregão Eletrônico ( ) Pregão Presencial (x) Chamada Pública  
( ) Dispensa de Licitação ( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Contratação Direta ( ) Renovação de Contrato

**Veículo de publicação do Termo de Dispensa e/ou Extrato de Contrato**

(X) Diário Oficial Próprio ( ) Diário Oficial da União ( ) Diário Oficial do Estado ( ) Jornal de Grande Circulação

27  
ex




# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## Fluxograma de Aprovação:

### SEFAZ

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Lauro de Freitas/BA, 16 / 04 /2025.


  
**Marcos Batista**  
Subsecretário da Fazenda

### GABINETE SECRETÁRIO - SEFAZ

Após verificação minuciosa dos atos aqui praticados e do objeto da contratação, decido:

- Autorizo a contratação e defiro pelo prosseguimento do feito.  
 Não autorizo a contratação e indefiro o prosseguimento do feito.

Lauro de Freitas/BA, 16 / 04 /2025.

  
**Antônio Ricardo Góis Pereira**  
Secretário da Fazenda

28  
P.